

PROCESSO: 80505179.000020/2026-53
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho
INTERESSADO: DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO

Ante a documentação acostada, bem assim a manifestação da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, cujos fundamentos adoto integralmente, APROVO o pedido do Servidor interessado, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 107, de 02 de fevereiro de 2026, para desenvolvimento de suas atividades fora da comarca de lotação em Regime Parcial de Teletrabalho, com fulcro na Resolução TJBA nº 11/2020 e na Resolução CNJ nº 227/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta decisão.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

LUIS ALBERTO TEIXEIRA MELO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 80509080.000019/2026-79
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Condição Especial de Trabalho
INTERESSADO: CRISTIANE DOS SANTOS NOVAIS, COORDENAÇÃO DE REGISTROS E CONCESSÕES

Ante a documentação acostada, bem assim o Parecer emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência nos autos TJ-ADM-2025/36780, cujos fundamentos adoto integralmente, CONCEDO a renovação da condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 107, de 02 de fevereiro de 2026, por 12 (doze) meses a contar de 29/05/2026, com fulcro na Resolução TJBA nº 7, de 12 de maio de 2021 e no Ato Normativo Conjunto TJBA nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

LUIS ALBERTO TEIXEIRA MELO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 80519893.000243/2026-50
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Férias e Abono de Férias
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

À vista do exposto, considerando que as motivações lançadas amparam a razoabilidade da programação pleiteada, defiro o pedido formulado.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências cabíveis.

LUIS ALBERTO TEIXEIRA MELO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026

Partes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e a COOPERATIVA DE CREDITO SICCOB CREDCOOP LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.528.151/0001-42. Objeto: Prestação, aos Magistrados e Servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de serviços assistenciais, creditícios ou não, sob condições e taxas remuneratórias diferenciadas, mediante contrapartida financeira específica, consignada em folha de pagamento confeccionada e gerenciada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, nos termos do Decreto Judiciário nº 641 de 12 de agosto de 2024 e demais disposições normativas aplicáveis. Vigência: 60 (sessenta) meses. Processo: 80520312.000183/2026-48. Data: 18/06/2026.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 753/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA LEILANE FONTES DE LIMA	47	256º
CARLA KELLEN MOTA DE QUEIROZ	46,75	257º
ANA PAULA CABRAL DE MELO PINTO	46,75	258º
LETÍCIA DE SOUZA VENTIN	46,5	260º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de junho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 754/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA	46,25	61º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de junho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 755/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000565/2026-00,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora AMANDA CARNEIRO CONCEIÇÃO, em relação à Seleção de 2023, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de junho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais